

ros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 380

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o Governo-Geral de Mo-

cambique abra, tomando para contrapartida os saldos das contas de exercícios findos, um crédito especial de 4:231.633\$35, destinado a suportar os seguintes encargos:

Plano de Fomento — Programa de execução da 1.ª fase, 1957 (Leis n.ºs 2058 e 2077, respectivamente de 29 de Dezembro de 1952 e de 27 de Maio de 1955):

1) Aproveitamento de recursos e povoamento:	
a) Participação nos estudos sobre o aproveitamento do lago Niassa	1:000.000\$00
b) Prospekção geológico-mineira	1:000.000\$00
2) Comunicações e transportes:	
a) Aeroporto de Lourenço Marques	2:022.075\$18
b) Outros aeródromos	209.558\$17
	4:231.633\$35

Ministério do Ultramar, 10 de Agosto de 1957.—
Pelo Ministro do Ultramar, Carlos Krus Abecasis, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — Carlos Abecasis.